ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 045/26
Fl. 315
Ass.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Processo nº 045/2026

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR.**

Considerando a escolha da empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE CNPJ: 05.342.580/0001-19**, com o valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço.

Considerando o parecer jurídico e parecer técnico da agente de contratação pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE CNPJ: 05.342.580/0001-19**, pelo valor global de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Determino que o Setor demandante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Caracaraí-RR, 01 de setembro de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 045/26
Fl. 316
Ass.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 045/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO CARACARAÍ/RR.

Dianiery de Souza Coelho, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação e consta nos autos do processo administrativo nº 045/2026 dispensa de licitação nº 006/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE CNPJ: 05.342.580/0001-19**, pelo valor global de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caracaraí-RR, 01 de setembro de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal